



**GABINETE DA VEREADORA  
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

**INDICAÇÃO Nº 028/2022.**

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário de Infraestrutura.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE  
ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS  
OBJETIVANDO A FRESAGEM DA  
PAVIMENTAÇÃO E O RECAPEAMENTO  
ASFÁLTICO DA AVENIDA PARÁ NO  
TRECHO ENTRE AVENIDA BRASIL E  
AVENIDA JUIZ MANOEL MARIA BARROS  
(ANTIGA AVENIDA BRASÍLIA) SETOR  
BIQUINHA.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos constituem dever do Município, nos em seu capítulo III da competência municipal art. 11, inciso V, alínea F e inciso XVIII, alínea A e B, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que é garantido ao usuário dos serviços públicos sua prestação de maneira compatível com a dignidade humana e com a regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

**CONSIDERANDO** que a Avenida Pará no trecho supracitado, localizada no Setor Biquinha, encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que gera insegurança e riscos aos seus usuários, principalmente aos que circulam pela via com motocicletas;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orçamentária Anual do Município de Tucumã, estima a despesa para Urbanismo na importância de R\$ 24.801.000,00 para 2021;

**CONSIDERANDO** que a presente propositura visa atender as reivindicações de transeuntes e famílias residentes na avenida, que diariamente encontram dificuldades para transitarem pela referida via, devido às péssimas condições do asfalto.



Câmara Municipal de  
**Tucumã**

Câmara Municipal de Tucumã  
LIDO EM, 06/06/22  
*Inoneide*  
Assinatura

**GABINETE DA VEREADORA  
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

**INDICO** ao Poder Executivo que, em respeito à Lei Orgânica do Município, garanta condições de segurança aos que trafegam pelas ruas e avenidas de nossa cidade, adotando as medidas necessárias para providenciar a **fresagem da pavimentação** e o **recapeamento asfáltico** dessa localidade.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 30 dias de maio de 2022.

*Davina Kelen R. b. dos Santos*

**Davina Kelen R. Curcino dos Santos.  
Vereadora Davina Guerreira – MDB.**